

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-022/2015 CONFORME
PROCESSO-477/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 09/11/2015 16:50:02

Protocolado por: Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

João Carlos Camerini nasceu em 13 de outubro de 1938 na cidade de Caxias do Sul, sendo que muito jovem mudou-se para Novo Hamburgo com sua família, onde viveu sua infância e adolescência ao lado de 15 irmãos.

Iniciou sua carreira profissional como fiscal do Ministério do Trabalho atuando na região de Novo Hamburgo, Canela, Gramado e São Francisco de Paula.

Em 1965, casou-se com Cláudia da Silva, indo residir em São Francisco de Paula, período no qual se dedicava às atividades pecuárias junto com sua esposa na área rural deste Município.

Em 1967, 1969 e 1979 nasceram, respectivamente, seus três filhos, Cícero, Alessandra e Daniel.

Em 1973, adquiriram uma área de terra de 55 hectares no Campestre do Tigre, em Gramado, onde veio residir com sua esposa e filhos, continuando a trabalhar na pecuária, produzindo leite e gado de corte.

Nessa época, foram feitos diversos churrascos do Festival de Cinema de Gramado no sítio, onde participaram diversos artistas de renome nacional como: Hugo Carvana, Sônia Braga, Ney Latorraca, Mauro Mendonça, entre outros.

Em 1976, foi convidado por investidores de Porto Alegre para criar um loteamento na área do sítio, onde fundaram o Loteamento Vale dos Pinheiros, composto por 520 lotes, onde a família vive até hoje.

Em vida, doou o terreno para a construção da sede da Associação de Moradores do Bairro. Além de ter doado alguns terrenos para moradores carentes.

João Carlos Camerini faleceu em 23 de maio de 2009.

Merece a presente homenagem além dos fatos expostos acima, por ser o primeiro morador deste Loteamento.

Câmara Municipal de Gramado 9 de Novembro de 2015.

Manu Caliari
Vereadora PRB

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-022/2015 CONFORME
PROCESSO-477/2015**

**Institui Nomenclatura de Estrada no
Município.**

Art.1º. A Estrada que se inicia na ERS-235, na Linha Carazal, atualmente conhecida como Estrada para o Campestre do Tigre, passando pelo Loteamento Vale dos Pinheiros e indo até a divisa com o Município de Nova Petrópolis, com uma extensão aproximada de 7 (sete) quilômetros e largura de 15,00 metros, passa a denominar-se "Estrada João Carlos Camerini".

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 9 de Novembro de 2015.

Manu Caliarí
Vereadora PRB